

**UFC  
PROGEP****SELEÇÃO DE INSTRUTORES E DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS (SIGPRH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****Anexo II**

Os documentos referentes à análise curricular deverão ser enviados em arquivo único, contendo: a ficha de avaliação (Anexo II) e os comprovantes curriculares, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail: difop@ufc.br, com o seguinte assunto: [Título da proposta de ação de desenvolvimento] - comprovação curricular.

**1 - Identificação do Instrutor (Preenchida pelo Candidato)**

NOME
UNIDADE DE LOTACAO
CARGO
GRADUACAO/AREA DE FORMACAO
ESPECIALIZACAO/AREA DE FORMACAO
MESTRADO/AREA DE FORMACAO
TITULO DA PROPOSTA

**2- Análise Curricular (Preenchida pelo Candidato)**

Bloco	Item	Pontuacao por item		Pontuação maxima	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida no bloco
Formação Acadêmica (40 pontos)	Graduação	Relação Indireta*	Relação Direta*	10 pontos **	Diploma	
		5 pontos	10 pontos			
	Especialização	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Certificado	
	Mestrado	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Diploma	
	Doutorado	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Diploma	
Experiência como instrutor em atividades de Capacitação ou de Educação Profissional (30 pontos)	Atividades de instrutoria diretamente relacionadas ao tema proposto	10 pontos (máximo 3 atividades)		30 pontos **	Declaração/certidão/certificado da instituição ou órgão.	
	Atividades de instrutoria indiretamente relacionadas ao tema proposto	5 pontos (máximo 4 atividades)			Declaração/certidão/certificado da instituição ou órgão.	
*Participação em cursos de capacitação, nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20h (30 pontos)	Curso relacionado diretamente ao tema da atividade de desenvolvimento cadastrada.	5 pontos (máximo 4 atividades)		30 pontos **	Certificado da instituição ou órgão.	
	Curso relacionado indiretamente ao tema da atividade de desenvolvimento cadastrada.	5 pontos (máximo 4 atividades)			Certificado da instituição ou órgão.	



**UFC  
PROGEP**

**SELEÇÃO DE INSTRUTORES E DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SIGPRH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**Anexo II**

Bloco	Item	Pontuação por item	Pontuação máxima	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida no bloco
Participação no Encontro de Produção de Pesquisa Científica de servidores docentes e Técnico-Administrativos da UFC	Apresentação de trabalho nas modalidades Comunicação Oral ou Painel (Pôster)	5 pontos (máximo 4 apresentações)	20 pontos**	Declaração ou certificado	
	Participação como avaliador	5 pontos (máximo 4 apresentações)		Declaração ou certificado	
<b>Pontuação máxima:</b>			<b>120 pontos</b>	<b>Pontuação total obtida:</b>	

\*Relação direta/indireta com a Ação de Desenvolvimento proposta.

\*\*Ao atingir a pontuação máxima por bloco, não será incluída mais nenhuma pontuação adicional nos itens que formam cada bloco, mesmo que o candidato atenda aos critérios descritos e tenha comprovação.

**3- Análise da Proposta de Ação de Desenvolvimento (Preenchida pela DIFOP)**

Proposta Apresentada	Observação Técnica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Temática / Título da proposta de curso	1.1 - Atende a uma necessidade de desenvolvimento presente no PDP.	15	
	1.2 - Tem relação direta com os conteúdos propostos.	15	
2. Objetivos	2.1 - Apresentam clareza e coerência com os conteúdos propostos.	20	
3. Conteúdos	3.1 - Estrutura e organização dos conteúdos a serem ministrados estão definidos de forma clara.	20	
4. Metodologia	4.1 - Apresentação detalhada da metodologia de ensino e dos recursos a serem utilizados.	15	
	4.2 - Há previsão de avaliação de aprendizagem.	15	
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100</b>	